

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0017, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e conforme Resolução Normativa IFSP nº 04 de 05/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo:

Membros	Representação
Leandro José Elias	Docente/Presidente
Danilo Basile Forlini	TAE/Titular
Deriosvaldo Alves Gomes	Discente/Suplente
Josimeire Maximiano Dos Santos	Docente/Suplente
Juracélio Ferreira Lopes	Docente/Titular
Keller Batista de Souza	TAE/Suplente
Luis Guilherme Alcala D'avilla	Discente/Titular
Marcos Vinicius Ferreira Fernandes	Docente/Titular
Robinson Tavoni	Docente/Titular
Rosa Gonçalves de Oliveira	TAE/Suplente
Vitor Gustavo de Amorim	Docente/Titular

- Art. 2º Carga horária semanal prevista: até 2 (duas) horas para o presidente e até 1 (uma) hora para os demais membros titulares.
 - Art. 3º Período de vigência: 17/02/2023 a 22/12/2023.
 - Art. 4º Convalidar os atos administrativos a partir de 17/02/2023.
 - Art. 5º Revogar a Portaria ARQ IFSP nº 0140, de 11 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 2 de março de 2023.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 2 de março de 2023.